



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 965/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política com remuneração, ao servidor JORGE VALDAIR PSIDONIK, matrícula SIAPE nº 1764053, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em virtude de candidatura ao cargo de Vereador da cidade de Erechim-RS, dos dias 07/07/2012 à 07/10/2012 (Solicitação Nº 007475/2012).

Chapecó, 14 de setembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES